

LEI Nº 2.535, DE 11 DE MAIO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de maio de 2016.

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c533c3e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>